

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **impressão e divulgação de jornal colorido**, em formato de 1/3 de página, com **periodicidade mensal**. O serviço incluirá a **distribuição gratuita** de exemplares físicos para toda a população do município de Abre Campo/MG e a **divulgação digital** do conteúdo nas plataformas de redes sociais, incluindo Facebook, Instagram e WhatsApp.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é fundamentada pela necessidade de garantir a **transparência administrativa**, promover o **acesso à informação pública** e estimular a **participação cidadã**. O jornal mensal desempenhará papel essencial ao:

1. **Divulgar serviços prestados** pela autarquia municipal.
2. **Veicular campanhas educativas** de interesse público, como conscientização do uso da água.
3. **Fortalecer a comunicação entre a administração pública e a população**, atendendo ao princípio da publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Essa medida busca alcançar cidadãos que possuem acesso limitado à internet ou redes sociais, garantindo **inclusão informacional** e ampliando os canais de comunicação oficial. A divulgação digital, por sua vez, complementará essa estratégia, otimizando a **abrangência e a eficácia** na disseminação de informações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especificações Técnicas do Jornal Impresso

Para assegurar a qualidade e a efetividade da comunicação por meio do jornal impresso, os seguintes requisitos técnicos devem ser atendidos:

1. **Formato:**
 - 1/3 da Página colorida (10cm x 20cm), garantindo destaque e visibilidade das informações.
 - Dimensões mínimas compatíveis com jornais tradicionais, permitindo uma leitura confortável.
2. **Papel:**
 - Papel de alta qualidade, com gramatura mínima de **90 g/m²**, conferindo resistência e durabilidade ao material.

- Acabamento fosco ou brilhante, conforme adequado para a nitidez das cores.

3. Impressão:

- Resolução de alta definição, garantindo legibilidade e qualidade visual de imagens e textos.
- Impressão em cores vivas e precisas, seguindo padrões gráficos profissionais.

4. Periodicidade:

- Publicação mensal, com cronograma definido para produção e entrega de cada edição.

5. Distribuição:

- Logística eficiente para garantir a **entrega gratuita** a todos os municípios, priorizando abrangência integral dentro dos limites territoriais do município.
- Registro de entregas realizadas, com relatórios periódicos para avaliação do alcance físico.

3.2. Especificações para Divulgação Digital

A integração com redes sociais complementará a comunicação, proporcionando maior alcance às informações institucionais. Os seguintes requisitos devem ser considerados:

1. Plataformas de Divulgação:

- **Facebook:** Postagens no formato de imagens e textos detalhados, com foco em acessibilidade e compartilhamento.
- **Instagram:** Criação de conteúdo visual otimizado para o feed e stories, incluindo design atraente e textos resumidos.
- **WhatsApp:** Divulgação de materiais adaptados ao formato de mensagens, com PDFs ou imagens de fácil leitura.

2. Conteúdo:

- Adaptação do conteúdo impresso para os formatos digitais, respeitando as características e limitações de cada plataforma.
- Utilização de linguagem clara e visual moderno, garantindo a retenção do público.

3. Relatórios de Monitoramento:

- Emissão de **relatórios mensais**, com métricas de alcance, engajamento e impacto, incluindo número de visualizações, curtidas, compartilhamentos e mensagens respondidas.
 - Feedback qualitativo da população, por meio de interações nas redes sociais.
-

4. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

4.1. Execução Direta pela Administração Municipal

- **Análise:**

A execução direta foi descartada por inviabilidade técnica e operacional. O município não possui:

- Estrutura gráfica capaz de produzir jornais no padrão exigido.
- Profissionais especializados em design gráfico e impressão de alta qualidade.
- Equipe capacitada para a gestão e monitoramento de redes sociais de forma profissional.

- **Conclusão:**

Optar por esta alternativa implicaria em elevados investimentos em infraestrutura e treinamento, com custo-benefício desfavorável.

4.2. Contratação Parcial (apenas impressão)

- **Análise:**

Embora atendesse à necessidade de produzir o jornal físico, esta opção seria insuficiente para alcançar o público que utiliza preferencialmente canais digitais. A ausência de integração entre meios físicos e digitais limitaria significativamente o impacto da comunicação.

- **Conclusão:**

Alternativa descartada por não atender à integralidade do objetivo de disseminação de informações públicas.

4.3. Contratação Integrada (impressão e divulgação digital)

- **Análise:**

Identificada como a solução mais eficaz e eficiente, pois combina as vantagens de ambos os meios de comunicação. Esta alternativa:

- Garante a uniformidade da comunicação em diferentes plataformas.
- Promove maior alcance e impacto, abrangendo tanto o público que consome mídias físicas quanto digitais.
- Otimiza recursos e tempo por meio de gestão centralizada.

- **Conclusão:**
Solução recomendada, assegurando eficiência, abrangência e qualidade na comunicação pública.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Os custos estimados para a contratação serão baseados em pesquisa de mercado realizada em **banco de preços**, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de assegurar a economicidade e viabilidade técnica do processo.

6. IMPACTOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A ausência da contratação resultaria em:

- **Falta de Transparência:** A população não teria acesso a informações institucionais de maneira ampla e eficaz, prejudicando o direito à informação.
- **Limitação no Acesso às Informações:** Atos administrativos e campanhas públicas podem não alcançar os cidadãos sem um canal eficiente de divulgação.
- **Prejuízo à Comunicação:** A inexistência de um meio integrado de comunicação enfraqueceria o vínculo entre a administração e os munícipes.

7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação seguirá práticas sustentáveis, em conformidade com os princípios da responsabilidade socioambiental. Os critérios incluem:

- **Uso de Papel Sustentável:** Preferência por papel reciclável ou proveniente de fontes certificadas.
- **Empresas Sustentáveis:** Priorização de fornecedores que adotem medidas de redução de impacto ambiental em seus processos de produção e logística.
- **Minimização de Resíduos:** Estratégias para reduzir sobras na impressão e distribuição do material.

8. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- **Modalidade de Contratação:** Dispensa Eletrônica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- **Critério de Julgamento:** Menor preço global, garantindo o atendimento às especificações técnicas e aos requisitos contratuais.

8. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será conduzida por servidores designados da administração municipal, que acompanharão:

- **Impressão e Distribuição:** Verificação da qualidade do material impresso e do cumprimento dos prazos de entrega.
- **Divulgação Digital:** Avaliação das postagens e engajamento do público nas redes sociais.
- **Cumprimento das Obrigações Contratuais:** Garantia de que as especificações e o cronograma estabelecido sejam integralmente cumpridos.
- **Relatórios Mensais:** Revisão e aprovação dos relatórios apresentados pela contratada, com análise do desempenho e resultados alcançados.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação, espera-se:

- **Disseminação de Informações:** Ampla divulgação de informações institucionais relevantes para a população.
- **Transparência e Engajamento:** Maior interação entre a administração municipal e os cidadãos.
- **Fortalecimento da Cidadania:** Promoção do acesso à informação e ao diálogo entre governo e munícipes.

11. CONCLUSÃO

O presente ETP justifica a contratação, evidenciando a relevância e a viabilidade da execução integrada entre jornal impresso e divulgação digital, com vistas a atingir os objetivos institucionais e atender às demandas da população.

Responsável pelo Estudo:

José Claudio de Acipreste Ramos

Diretor

Saae Abre Campo